

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

COMUNICADO 02

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – **Finatec**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.116.704/0001-34, ao notar que no Sistema de Processo Seletivo – SPS foi suprimido o espaço para o candidato inserir o documento comprobatório do item 9.2.4 do **Edital de Bolsista nº 016/2022**, para atuação no âmbito do Projeto nº 6841 “*Avaliação da Saúde e de Proposições de Intervenção na Área de Segurança Pública - Estudo Nacional*”, e buscando reparar o erro para não prejudicar os candidatos inscritos, **COMUNICA O AJUSTE DA TABELA DO ITEM 10.2**, conforme abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Participação em projetos e/ou atividades relacionadas à segurança pública, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável. • A pontuação será distribuída da seguinte forma: 10 pontos para cada experiência.	0 a 30
b) Participação em projetos de pesquisa, comprovado por meio de declaração devidamente assinada pelo coordenador ou responsável. • A pontuação será distribuída da seguinte forma: 10 pontos para cada experiência.	0 a 30
c) Artigos científicos publicados, comprovado por meio da apresentação do artigo. • A pontuação será distribuída da seguinte forma: 05 pontos para cada experiência.	0 a 20
d) Curso em ferramentas de análises de dados, comprovado por meio de certificação ou declaração devidamente assinada e carimbada; (SPSS, R, Iramuteq, etc) • A pontuação será distribuída da seguinte forma: 10 pontos para cada experiência.	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

Comissão de Seleção

FINATEC